

MENSAGEM Nº 020, DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a grata satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que estende a denominação da via pública que menciona a outra que se trata de sua continuidade.

As razões que me levaram a propor a presente propositura é bastante simples e objetiva. É que a via, cuja denominação ora se pretende alterar, constitui-se, na realidade, faixa de terra destacada a esse fim, conforme decreto nº 10.822 de 26/06/2020, que resultou na Gleba C, conforme matrícula no CRIS nº 193.105, contígua a outra já existente.

Assim, ao se estender a denominação já existente e mais conhecida à respectiva via pública em prolongamento, propiciar-se-ão maiores facilidades e praticidade a todos os moradores locais, bem como àqueles que necessitem ali localizar endereço, podendo ser citados, como exemplo, os servidores dos correios, os transportadores, os motoristas de taxis, os oficiais de justiça, etc.

Ante o exposto, certo de ter demonstrado, embora de modo sucinto, as razões e a pertinência da presente propositura, é que a submeto à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, solicitando sua aprovação para conversão em lei.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de apreço e consideração.

Sumaré,



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº
06267/2025

Data
15/04/2025

Hora
15:42

Autoria: HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Projeto de Lei Nº 303/2025

Assunto: Estende denominação da via pública que menciona a outra que se trata de seu respectivo prolongamento.